



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à CONSEP - São Mateus Integrado, CNPJ nº 38.418.948/0001-34, com endereço à rua São Mateus, número 300, Térro e 2º andar, bairro São Mateus, CEP 36.025-000, PEMAD - do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais, CNPJ nº 34.641.336/0001-55, com endereço na Avenida Dr. Simeão de Faria, nº 520, bairro São Judas Tadeu, Juiz de Fora/MG, para benfeitorias no terreno do PEMAD, para compra de material permanente.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL

